

**SÚMULA DE REGISTRO DA REUNIÃO DA
COMISSÃO ELEITORAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO**

SUMULA NÚMERO: 05/2017

CONVOCADA POR:	DATA
Coordenadora da Comissão Eleitoral	01/11/2017

LOCAL	DATA	INÍCIO	FIM
Sede do CAU/MT	01/11/2017	08h10min	10h00min

PAUTA

1. Verificação de *quórum*;
2. Verificação de Pauta;
3. Aprovação das súmulas 04/2017 (Outubro)
4. Apresentação das Defesas das denúncias nº 156/2017-MT e 163/2017-MT;
5. Apresentação de novas denúncias;
6. Outros assuntos e palavra livre.

REGISTRO DAS DISCUSSÕES

Conforme a convocação da Coordenadora Gicelle Taques da Comissão Eleitoral é dada o início a mesma às 08hs10min e propõe a aprovação da súmula 04/2017 (outubro)

A Coordenadora passa a palavra para a Conselheira Eliane que fundamenta a denúncia 156/2017, arquivando-a expondo que a imagem apresentada pela denunciante não prova responsabilidade da Chapa 02-MT, comentando que a imagem está no sítio eletrônico da ASPA. Subsidiariamente, com o fulcro no art. 17 do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015) que assim dispõe o referido diploma legal.

Logo a Conselheira Paula, comenta sobre a denúncia 163/2017, arquivando com fundamentos baseados no art. 43 da Resolução 122/2016, onde permite companhia publicitária exclusiva por meio de mídias eletrônicas, não havendo infração ao Regulamento Eleitoral do CAU. A Assessora Layara, apresenta as novas denúncias:

Nº 179/2017-MT

Denunciante: Sheila Cristina Rech

Denunciado: Altair Medeiros (Chapa 2)

Resumo: Uso indevido de mídia em manifestação de integrante de chapa concorrente no presente processo eleitoral

Situação: ARQUIVADA (Idêntico a denúncia 163/2017)

**Nº 211/2017-MT**

Denunciante: Waleska Reis

Denunciado: Altair Medeiros (Chapa 2)

Resumo: Divulgação de resultado de pesquisa de votos relativa à Eleição 2017 para o CAU/MT

Situação: ARQUIVADA (Vinculada à denúncia 156/217)

Nº 214/2017-MT

Denunciante: Ana de Cassia Moraes Abdalla Bernadino

Denunciado: Altair Medeiro (Chapa 2)

Resumo: Divulgação de informação sobre ato de Comissão Permanente do CAU/BR em conexão com fatos da Eleição 2017 do CAU.

Situação: PROCESSO INSTAURADO

Conselheira Paula questiona se todos da chapa denunciada não poderia responder por falta ética, onde a Coordenadora Gicelle pede para que seja analisada a denúncia como todo e que todos os pontos devem ser analisados inclusive o ponto apresentado pela Conselheira Paula. A Conselheira Eliane comenta que o profissional que exerce a função e está ativo, tem a obrigação de pagar a anuidade, caso contrário, ele pode pedir a interrupção do registro. A Conselheira ainda comenta que desconhece um conselho que tenha atribuições diferente disso.

A Assessora Jurídica Thamara, comenta que a obrigação do profissional está também baseada na Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010. Que é dever do profissional saber seus direitos e obrigações. Baseando na admissibilidade da denúncia, a Assessora Jurídica comenta que por todas as provas apresentadas a admissibilidade está regular.

- **DELIBERAÇÃO Nº 01/2017 – CE-CAU/MT**

PROTOCOLO: SiEN - Protocolo 156/2017**INTERESSADO:** Waleska Silva Reis (Denunciante); Altair Medeiros – Chapa 02 (Denunciado)**ASSUNTO:** Pesquisa de votos e uso indevido de elementos da Comunicação Institucional Do CAU/MT**DELIBEROU:**

- 1- Por dar provimento à defesa por Altair Medeiros, representante da Chapa – 02, relativa à denúncia sob Protocolo nº 156/2017
- 2- Declarar improcedente a denúncia sob protocolo 156/2017 apresentada por Waleska Reis;

- **DELIBERAÇÃO Nº 02/2017 – CE-CAU/MT**



PROTOCOLO: SiEN - Protocolo 163/2017**INTERESSADO:** Sheila Cristina Rech (Denunciante); Altair Medeiros – Chapa 02 (Denunciado)**ASSUNTO:** Uso indevido de mídia em manifestação de integrante de chapa concorrente na Eleição 2017 do CAU/MT**DELIBEROU:**

- 1- Por dar provimento à defesa apresentada por Altair Medeiros, representante da Chapa-02 relativa à denúncia sob Protocolo nº 163/2017;
- 2- Declarar improcedente a denúncia sob protocolo 163/2017 apresentada por Sheila Cristina Rech
- 3-

PARTICIPANTES CONVOCADOS

NOME DO PARTICIPANTE	P/A	ASSINATURA
Gicelle Taques Calmon Coornadora da Comissão Eleitoral	P	<i>Gicelle T. Calmon</i>



Paula Roberta Ramos Libos Membro	P	
Eliane de Campos Gomes Conselheira	P	
Layara Campos Assessora Técnica	P	
Wallace Fonseca Ferreira Leite Assessor Técnico	P	

P - PRESENTE**A - AUSENTE****J - JUSTIFICADO**